



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE**

Apresentação: 08/04/2024 10:23:34,620 - MESA

REQ n.971/2024

**REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO**  
**(Do Sr. João Daniel - PT/SE)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 4357 de 2023 para análise de mérito na Comissão de Trabalho (CTRAB), na Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e na Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, II, alínea “a” e art. 32, inciso VI, alíneas “a” e “b”, inciso XIII, alíneas “a” e “c”, inciso XVIII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei 4357/2023 “Altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.” para que seja **inclusa a Comissão de Desenvolvimento Econômico; a Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)** no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

**JUSTIFICATIVA**

No mérito, o projeto de Lei propõe alteração substancial no conceito de terra produtiva, que abriga critérios de natureza econômica, social e ambiental, observado o que dispõe os artigos 184, parágrafo único, e 186 da Constituição Federal.

Nos termos do artigo 186 a função social de qualquer propriedade rural envolve critérios de natureza econômica, fixados nos índices de produção, utilização da terra, e bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico); utilização dos recursos naturais e preservação do meio ambiente (Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) e a legislação que regula as relações de trabalho (Comissão do Trabalho).

Desta forma, tem-se que, considerado a abrangência temática, o projeto de lei deve ser analisado também pelas Comissões temáticas indicadas e não apenas pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e desenvolvimento Rural – CAPADR.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2024.

**Deputado JOÃO DANIEL**  
(PT/SE)

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 60 | 70160900 Brasília DF  
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 | E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br

1

